



TURISMO, EDUCAÇÃO E AÇÃO AFIRMATIVA: CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A FORMAÇÃO SUPERIOR EM TURISMO

DOI: 10.12957/synthesis.2014.19670

*RICARDO DIAS DA COSTA**

Resumo: A pesquisa sobre o tema ações afirmativas, relações étnico-raciais e Turismo ainda é incipiente na área. Em função desta pequena produção científica, o que é oferecido aos alunos dos cursos superiores de Turismo é muito pouco. Discutir esta relação perpassa por uma revisão de conceitos e de análise crítica sobre os conteúdos programáticos dos cursos oferecidos. Assim, apresentamos neste trabalho, que tem um caráter exploratório, uma reflexão a partir de pesquisa bibliográfica e eletrônica, sobre a relação entre turismo, educação, relações étnico-raciais no contexto da ação afirmativa destacando o mercado de trabalho.

Palavras-chave: Turismo. Relações Étnico-Raciais. Ação Afirmativa. Turismólogo. Mercado de Trabalho.

Tourism, Education and affirmative action: preliminary considerations on higher education in tourism

Abstract: The research on affirmative actions, ethnic-racial relationships and tourism is still incipient in the tourism's department. Due to such small scientific production, what is offered to undergraduate students in tourism is very limited. The discussion on the relationship in the tourism's department goes through a review of concepts and critical analysis of courses offered's syllabus. Thus, we present in this paper -which has an exploratory nature- a reflection based on bibliographic and electronic research on the relationship between tourism, education and ethnic-racial in the context of affirmative action highlighting the labor market.

Keywords: Tourism. Ethnic-Racial Relationships. Affirmative Actions. Tourism specialist. Labor Market.

* Mestre em Turismo e Meio Ambiente. Professor do curso de Turismo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). riccostatur@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo discutir a relação entre o Turismo e a questão étnico-racial no Brasil tendo como referência os egressos dos cursos superiores de Turismo. Tomaremos como base a definição de Turismo estabelecida pela Organização

Mundial de Turismo – OMT – e adotada oficialmente pelo Brasil, que compreende “as atividades que as pessoas realizam durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras” (SANCHO, 2001).

Considerando que o Turismo é uma atividade que estando em um nível elevado de desenvolvimento pode provocar mudanças na vida socioeconômica de uma região ou localidade específica, bem como contribuir para uma discussão sobre os impactos desta atividade na sociedade, ela pode ser considerada um fenômeno social capaz de interferir nas relações entre as pessoas. A sociedade é como um organismo vivo, suas relações estão em constante mudança, buscando sempre novas sugestões e soluções para transformar e (re)criar os espaços de convivência.

Pelo fato de o Turismo trabalhar essencialmente com a relação entre pessoas, é importante dar condições ao profissional da área, egresso de um curso superior de Turismo, de se expressar e refletir perante uma sociedade como a brasileira, altamente estratificada e cuja principal marca é a exclusão social com base em preconceito étnico-racial. Entretanto, é bom lembrar que as políticas de ação afirmativa racialmente definidas e implementadas por diplomas legais, como a Lei 12.711/2012, mesmo que de forma incipiente, cumprem o importante papel de corrigir, ainda que timidamente, as desigualdades acumuladas a partir da promoção da igualdade de oportunidades e tratamento, o que concorre para uma democracia de resultados trazendo efeitos imediatos, como assinalado por Siss (2011).

O mercado de trabalho hoje é diferente do que era no final do século XX, visto que o incremento da tecnologia como um todo, mas principalmente a de comunicação, criou um cenário competitivo e que requer dos profissionais uma formação técnica de alto nível e ao mesmo tempo uma capacidade de interpretação da sociedade multifacetada. Dentre esses profissionais está o *turismólogo*, profissional egresso de um curso superior de Turismo.

Quais são as perspectivas de empregabilidade para os alunos negros cotistas ou não, egressos dos cursos de Turismo das Instituições de Ensino Superior (IFES) da região metropolitana do Rio de Janeiro, no mercado de trabalho em Turismo? Este é um problema que deve ser discutido pelas instituições e pelos estudantes, visto que com a aprovação da Lei 10.861 em abril de

2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), consolida-se definitivamente a ideia de avaliação, tendo como objetivo aferir a qualidade das Instituições de Ensino Superior (IES), de cursos de graduação e de desempenho de estudantes, nos termos do Artigo 9º, VI, VII e IX da Lei 9.394/96. Dentre seus vários objetivos, um deles é o de subsidiar uma política de Avaliação Institucional referente ao acompanhamento dos egressos, especificamente, em Relatórios de Avaliação Institucional.

A produção científica sobre Turismo e relações étnico-raciais e sua discussão nos cursos superiores é quase inexistente, por conseguinte há uma grande ausência de informação e conhecimento produzido na área sobre as questões políticas de ação afirmativa, cotas e relações étnico-raciais nos cursos de Turismo e no mercado de trabalho desta área. Em função disto e de tantos outros fatores sociais, tais como origem familiar, local de residência, formação escolar dos pais, os egressos do curso de Turismo chegam ao mercado de trabalho sem a oportunidade de discussão destes temas durante a sua formação acadêmica.

A relevância desta temática em primeiro lugar se prende ao fato de que, se por um lado, no Brasil, essa questão não é inédita, por outro lado, raros são os conhecimentos produzidos na perspectiva da ação afirmativa em cursos de bacharelado como o de Turismo. Em segundo lugar, de acordo com Barreto e Siss (2012), há um círculo vicioso que combina pobreza, fracasso escolar e marginalização social, e entender esta realidade cria possibilidades de intervenção, via cursos, visando uma melhor inserção dos alunos cotistas no mercado de trabalho.

2 EDUCAÇÃO E TURISMO: UMA VISÃO PANORÂMICA

Não há dúvidas quanto à importância histórica da educação nos processos de construção e de implementação da cidadania plena dos diferentes grupos raciais ou étnicos brasileiros. O interesse acadêmico pelo fenômeno turístico no Brasil e no mundo ainda pode ser considerado recente. Na educação, este interesse pelo estudo da atividade

turística e seus desdobramentos teve início com a implantação do primeiro curso de Turismo oferecido no Brasil pela então Faculdade Morumbi, na cidade de São Paulo, em 1971. O cenário sociopolítico do momento era propício, como segue:

Os primeiros cursos de graduação em Turismo, no Brasil, implantados em meio a uma conjuntura de ditadura militar de modelo desenvolvimentista, foram criados dentro de uma perspectiva tecnicista e mercadológica, os quais procuravam atender a uma demanda de trabalho. O Brasil foi o primeiro país a criar cursos de Turismo de nível superior, porém, baseados nos cursos técnicos. Havia um certo preconceito, principalmente de uma elite (que casualmente produziu os primeiros alunos dos cursos de Turismo), em relação aos cursos técnicos. Desse modo, criou-se um curso técnico mascarado como de nível superior. O início dos cursos de Turismo no Brasil ocorreu juntamente com o movimento de expansão e profissionalização do ensino superior, com o desenvolvimento da atividade turística e com a criação do currículo mínimo dos cursos de Turismo. (HALLAL *et al*, 2010, p.12).

Apesar de o ensino público ser uma conquista social, e ter a sua gratuidade garantida constitucionalmente pelo Estado brasileiro, está longe ainda de ser um direito para todos conforme preconiza o artigo 205 da Constituição federal de

1988¹. As desigualdades educacionais entre negros e brancos, sobretudo no nível superior historicamente existentes e denunciadas pelo Movimento Negro nacional constatadas em várias pesquisas acadêmicas sobre as relações entre educação e a questão étnico-racial no país, colocam em xeque o princípio constitucional da igualdade de condições para acesso e permanência dos brasileiros nas escolas². Porém, o ingresso de alunos pelo sistema de cotas nas IFES, a partir da lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, cria um novo cenário tanto para as universidades como para o mercado de trabalho, que passa a receber profissionais que, se não fosse esta lei, talvez não tivessem condições de ter a sua formação em uma universidade pública.

Segundo dados do Ministério da Educação (BRASIL, 2015), reproduzidos na tabela abaixo, atualmente no Brasil são oferecidos 394 cursos de Turismo entre as diversas modalidades de ensino. No Rio de Janeiro, entre as instituições públicas e privadas, são oferecidos 63 cursos de Turismo. Três destas instituições são universidades federais: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

Tabela 1- Cursos de Turismo oferecidos por instituições brasileiras reconhecidas pelo MEC.

	Ensino a distância	Presencial	Total
Bacharelado	4	364	368
Licenciatura	2	0	2
Tecnológico	5	18	23
Sequencial	0	1	1
Total	11	383	394

Fonte: Adaptado de informações do Ministério da Educação (BRASIL, 2015).

Por ser uma área que trabalha diretamente com pessoas em seu foco principal, o estudante deste curso deve ter em sua formação habilidades e competências específicas. Segundo o art. 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo, o Curso de Graduação em Turismo deve ensejar, como perfil desejado do graduado, capacitação e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e culturais, relacionadas com o mercado turístico, sua expansão e seu gerenciamento, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação profissional.

Apesar do seu pouco tempo de existência, se comparado com outros cursos superiores nas áreas

das ciências sociais aplicadas, é notável a produção acadêmica na área de Turismo no Brasil, revelada pelos vários trabalhos de estudiosos como Miguel Bahl (2006), Mário Carlos Beni (2012), Glauber Eduardo de Oliveira Santos (2013), Luiz Gonzaga Godoi Trigo (2005) e tantos outros. Entretanto, essa produção passa bem distante da discussão das relações étnico-raciais brasileiras.

O perfil do aluno do curso de Turismo, de um modo geral, tem uma característica que é comum em quase todos os cursos superiores oferecidos no Brasil, qual seja, uma *pequena presença de jovens negros*, e isso remete à discussão do problema da desigualdade social em relação ao acesso e permanência, no Ensino Superior Brasileiro, dos afro-brasileiros³. Na tabela 2, abaixo, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2011) confirmam esta característica.

Tabela 2 - Percentual de pessoas de 18 e 24 anos que frequentam ou concluíram o ensino superior.

<i>Universo</i>	<i>1995</i>	<i>2011</i>
Brasil	7,1	17,6
Branco	11,4	25,6
Negros (pretos e pardos)	2,2	10,7

Fonte: PNAD, 2011.

As discussões sobre a formação acadêmica da população negra e, por conseguinte, a sua participação no mercado de trabalho já foram e são abordadas por vários estudiosos em outros trabalhos (DIEESE, 2008, 2013; MACHADO; FERNANDES, 2014; BRANDÃO; OLIVEIRA, 2005), mas poucos são aqueles que se detêm sobre os estudantes dos cursos de Turismo.

A questão social do negro, sob a ótica do ensino superior, deve ser vista para além do seu acesso e permanência na universidade; a análise deve avançar para uma discussão sobre a sua inserção no mercado de trabalho.

Um componente desta questão é que tão importante quanto o aluno é o professor. A sua formação, bem como os seus valores, vão nortear a sua trajetória profissional e suas práticas pedagógicas influenciar a sua maneira de ver o mundo e de discutir seus conteúdos e suas ideias. Este profissional tem fundamental participação na vida do aluno e deve ter uma formação que ultrapasse as raias do conhecimento específico, visto que ele trabalha em uma sociedade cultural e etnicamente estratificada.

Os profissionais da licenciatura têm em seu currículo, a partir da promulgação da Lei 10.639 de

09 de janeiro de 2003, atualizada pela Lei 11645/2008, o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. Já os profissionais egressos de cursos de bacharelado, como é o caso do Turismo, ainda carecem desta abordagem. Ela deveria ser obrigatória nos currículos, o que facilitaria o seu posicionamento perante uma sociedade diversa e heterogênea. As diretrizes curriculares do curso de Turismo não contemplam as relações étnico-raciais, por conseguinte os egressos destes cursos não discutirão, durante a sua formação acadêmica, temáticas relacionadas às relações étnico-raciais, consequentemente refletindo pouco sobre o assunto.

Em geral, a formação do aluno de cursos de bacharelado em Turismo, de acordo com o art. 4º das diretrizes nacionais curriculares do curso, contempla várias habilidades e competências, mas duas delas se destacam tendo em vista o foco deste trabalho: (1) comunicação interpessoal, intercultural e expressão correta e precisa sobre aspectos técnicos específicos e da interpretação da realidade das organizações e dos traços culturais de cada comunidade ou segmento social; (2) compreensão da complexidade do mundo globalizado e das sociedades pós-industriais, onde os setores de Turismo e entretenimento encontram ambientes propícios para se desenvolver.

Analisando esses dois pontos, várias linhas de pensamento podem ser desenvolvidas e uma delas nos leva a pensar como é importante o estudo das relações étnico-raciais para que este aluno, quando terminar o curso de Turismo, consiga transitar pela complexidade das habilidades e competências exigidas para um desempenho pleno de suas atividades profissionais, buscando assim, além do sucesso profissional e financeiro, modificar a realidade na qual está inserido, de maneira a contribuir para a democratização das relações sociais e interpessoais de toda uma sociedade.

A relação entre educação e Turismo, a nosso ver, encontra-se em dois momentos distintos, mas inter-relacionados. Num primeiro momento esta relação é estabelecida na formação universitária no ambiente dos cursos de Turismo, que sofre muita influência em função da visão político-social do professor e do Projeto Político Pedagógico de cada curso. Em um segundo momento, esta relação é estabelecida no próprio ambiente de trabalho deste profissional após sua formação.

No exercício de suas competências no mercado de trabalho, o profissional de Turismo, o turismólogo, contribui para a formação da cidadania mediante um processo socioeducativo desenvolvido no ambiente onde trabalha. Isso é significativo quando consideramos que ainda estamos diante da formação de uma sociedade pós-período ditatorial com características de práticas democráticas ainda em consolidação e uma noção de cidadania que perpassa pela educação e em seu bojo pelo ensino e desenvolvimento da atividade turística.

Neste sentido, acreditamos que o turismólogo é um profissional que pode e deve atuar como educador numa perspectiva ampliada de educação entendida como processo de socialização. Assim, quando se fala em educação e trabalho, fala-se de recursos fundamentais à vida de qualquer ser humano, enfim, de recursos que o habilitem a alcançar sua plena realização profissional e pessoal. O direito à educação e ao trabalho é imprescindível à plena cidadania e as ações afirmativas vêm para democratizar o acesso deste bem que deve ser de todos.

3 EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: AS AÇÕES AFIRMATIVAS

Tendo como base o viés político, as ações afirmativas visam denunciar a complexidade, a fragmentação, fragilidade e desigualdade social que são características não só do mundo capitalista moderno e que não têm mais como ser negadas, mas devem ser enfrentadas. (MACHADO; FERNANDES, 2014).

A pluralidade social e a diversidade estão

asseguradas pelas ações afirmativas enquanto políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado discriminatório. (PIOVESAN, 2005).

As políticas de ação afirmativa não devem ser desenvolvidas exclusivamente pelas instituições públicas, mas também pela sociedade civil, visto que suas implicações atingem os mais diversos segmentos da sociedade. É bom lembrar que

Num país onde os preconceitos e a discriminação racial não foram zerados, ou seja, onde os alunos brancos pobres e negros ainda não são iguais, pois uns são discriminados uma vez pela condição socioeconômica e outros são discriminados duas vezes pela condição racial e socioeconômica, as políticas ditas universais, defendidas sobretudo pelos intelectuais de esquerda e pelo ex-ministro da Educação Paulo Renato, não trariam as mudanças substanciais esperadas para a população negra. Como disse Habermas, o modernismo político nos acostumou a tratar igualmente seres desiguais, em vez de tratá-los de modo desigual. Daí a justificativa de uma política preferencial no sentido de uma discriminação positiva, sobretudo quando se trata de uma medida de indenização ou de reparação para compensar as perdas de cerca de 400 anos de decolagem no processo de desenvolvimento entre brancos e negros. É neste contexto que colocamos a importância da implementação de políticas de ação afirmativa, entre as quais a experiência das cotas, que, pelas experiências de outros países, se afirmou como um instrumento veloz de transformação, sobretudo no domínio da mobilidade socioeconômica, considerado como um dos aspectos não menos importante da desigualdade racial (MUNANGA, 2003, p. 1).

Conceitualmente, várias são as definições de ação afirmativa expressadas por diferentes autores. A seguir, destacamos algumas dessas definições.

Segundo Ronald Waters (*apud* Siss, 1997), ação afirmativa

[...] é um conceito que indica que a fim de compensar os negros, outras minorias e as mulheres, pela discriminação sofrida no passado, devem ser distribuídos recursos sociais, como empregos, educação, moradias etc. de forma tal a promover o

objeto social final da igualdade.

Para Cashmore *et al* (2000) a ação afirmativa é uma política pública

[...] voltada para reverter as tendências históricas que conferiram às minorias e às mulheres uma posição de desvantagem, particularmente nas áreas de educação e emprego. Ela visa ir além da tentativa de garantir igualdade de oportunidades individuais ao tornar crime a discriminação, e tem como principais beneficiários os membros de grupos que enfrentaram preconceitos.

Já Gomes (2001) define políticas de ação afirmativa como

[...] um conjunto de políticas públicas privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego.

A definição anterior, expressa pelo ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa Gomes, é uma das mais citadas da recente literatura especializada sobre essa temática. Também parece a mais adequada para uma melhor compreensão das políticas de ação afirmativa.

No sentido definido antes por Gomes, pesquisa desenvolvida no ano de 2011 pelo GEMA – Grupo de Estudo Multidisciplinar da Ação Afirmativa da UERJ – revela que as políticas de ação afirmativa são políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente. Trata-se de medidas que têm como objetivo o combate a discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento

[SYN]THESIS, Rio de Janeiro, vol.7, nº 2, 2014, p. 205 - 216

Cadernos do Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

cultural. São políticas direcionadas às mulheres, aos indígenas, aos afro-brasileiros ou a outros grupos historicamente excluídos ou em situação de discriminação, voltadas principalmente para acesso a direitos básicos fundamentais inerentes a todos os seres humanos, como o direito à educação.

A Lei 10.639 promulgada em 2003, ampliada em 2008 pela Lei 11.645, que alterou o Artigo 26A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, Lei nº 9.394/1996, incluindo no currículo oficial da rede de ensino público e privado em todo o país a obrigatoriedade da temática *História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena*, instituindo também o Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro) em homenagem ao dia da morte do líder quilombola Zumbi dos Palmares, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, são exemplos efetivos de políticas de ação afirmativa no campo da educação.

Ainda na Educação, em 1999, o MEC, atendendo a uma reivindicação dos movimentos sociais negros, publica um livro sobre a temática étnico-racial, *Superando o Racismo na Escola*. Este livro, que foi organizado pelo professor Kabengele Munanga, teve a contribuição de onze professores e especialistas em Educação. São eles: Ana Célia da Silva, Antônio Olímpio de Sant'Ana, Glória Moura, Helena Theodoro, Heloisa Pires Lima, Inaldete Pinheiro de Andrade, Maria José Lopes da Silva, Nilma Lino Gomes, Petronilha Beatriz Gonçalves, Rafael Sanzio Araújo dos Anjos e Vera Neuza Lopes.

A implantação das políticas de ação afirmativa na Educação teve seu início com a criação das reservas de vagas ou cotas adotadas em algumas universidades brasileiras no início do século XXI. Os programas de ação afirmativa que começaram a vigorar resultaram das articulações com os movimentos sociais negros e de outros grupos discriminados que exigiam maior igualdade e mecanismos mais equitativos no acesso a bens e serviços.

O sistema de cotas foi instituído, no processo seletivo, pela primeira vez pela Universidade do

Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em seguida pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). No entanto, a Universidade de Brasília implantou pela primeira vez o sistema de cotas para alunos negros. As leis estaduais do Rio de Janeiro, Lei nº 3.524/00 e nº 3.708/01 reservaram 50% e 40%, respectivamente, das vagas nas universidades públicas cariocas a estudantes egressos de escolas públicas e estudantes negros e pardos (SISS, 2014).

Esta e outras leis formam um conjunto de instrumentos que visam combater as desigualdades sociais, étnico-raciais e o racismo em prol de uma política de promoção da igualdade racial no país. É importante perceber que o preconceito racial no Brasil acontece não apenas no aspecto formal, mas, sobretudo, ao nível da intimidade e das relações. Segundo a Constituição Brasileira de 1988, o racismo é um crime inafiançável, mas persistem o apelido, a seleção por entrevistas, os currículos que pedem fotos, entre outras maneiras e instrumentos informais que permitem a ação preconceituosa e discriminadora (SCHWARTZ *apud* JESUS, 2012).

4 MERCADO DE TRABALHO EM TURISMO: A ATUAÇÃO DO TURISMOLOGO

O mercado de trabalho como o conhecemos é resultado de um processo de evolução nas relações de trabalho ao longo dos anos. Esta evolução se apresenta de várias maneiras: melhoria nas condições de trabalho, remuneração, tecnologia etc. Assim, quando abordamos o ensino superior e o mercado de trabalho, estamos falando de dois recursos fundamentais para a realização da autonomia do ser humano contemporâneo, que não podem passar despercebidos, visto que o ensino superior deve atender tanto às necessidades da cidadania, quanto ao mercado que é cada vez mais imediatista e teoricamente meritocrático.

Existem outras modalidades de ação afirmativa, que não só o sistema de cotas, e segundo César (2007) elas são medidas de maior rigidez em função do alcance dos objetivos almejados devido ao corte metodológico que impõem na redistribuição de vagas

para cada grupo beneficiado.

A busca por uma melhor escolaridade revela a importância dos estudos para a melhor inserção e remuneração no mercado de trabalho, o que não significa que, mesmo para igual nível de escolarização, as desigualdades por cor e por sexo não persistam.

A área de Turismo, na qual o profissional lida cara a cara com o seu cliente, exige de ambos uma interação, que vez por outra coloca frente a frente realidades sociais muito diferentes. Pela importância na economia mundial em função da geração de emprego e renda e pela diversidade de atividades econômicas envolvidas, o mercado de trabalho em Turismo no Brasil é promissor, haja vista os investimentos na realização de grandes eventos.

Segundo Wedderburn (2005), no mercado de trabalho, a diversidade é um fator de alta produtividade e versatilidade, pois multiplica as possibilidades de solução dos problemas, tomando como aporte resolutivo a experiência/acúmulo que cada segmento representado pode trazer.

No caso do turismólogo, o mercado oferece uma série de áreas para sua atuação, que, segundo Ansarah (2002, p.27), são as seguintes:

- Hospedagem: empresas relacionadas à acomodação em geral e com diversas categorias (hotelaria, motéis, camping, pousadas, albergues...), shopping centers e, atualmente, o direcionamento para a hospedagem hospitalar, qual seja, tratar o hospital como um hotel, sendo que o serviço médico seria mais um a ser oferecido aos hóspedes;
- Transportes: aéreos, rodoviários, ferroviários, hidroviários e demais modalidades de transporte;
- Agenciamento: em agências de viagens, operadoras e representações (GSA e Consolidadoras);
- Alimentação: restaurantes, *fast food*, cruzeiros marítimos, parques temáticos, eventos e similares;
- Lazer: com atividades de animação / recreação – clubes, parques temáticos, eventos, empresas de entretenimento, agências, cruzeiros marítimos, hotéis, colônias de férias;
- Eventos: empresas organizadoras para atuação

em mini e megaeventos, e também feiras, congressos, exposições de caráter regional, nacional e internacional ou similares;

- Hospitalidade: atuação no núcleo turístico em atividades de caráter hospitalareiro;
- Órgãos oficiais: atuação em planejamento e em programas estabelecidos por uma política de Turismo, fomento, pesquisa e controle de atividades turísticas;
- Consultoria: atuação em pesquisa e/ou em planejamento turístico;
- *Marketing* e vendas turísticas;
- Docência: cursos de graduação, pós-graduação, extensão, atualização e cursos livres;
- Publicações: empresas e/ou instituições de ensino para atuação em editoração específica, redator de textos para jornais e revistas especializadas;
- Especialização em mercado segmentado: turismo ecológico, social, infante-juvenil, para idosos, deficientes físicos, de negócios, segmentos étnicos ou culturais;
- Pesquisa: centros de informação e documentação;
- Outros ramos de conhecimento humano: algumas áreas novas, quando tomadas em uma dimensão mais ampla, estão surgindo, como geração de banco de dados para o Turismo, tradução e interpretação dirigidas para o setor, instituições culturais, informática aplicada ao Turismo, entre outras.

Tendo em vista que temos dois tipos de Turismo, quanto à origem do passageiro, Turismo exportativo ou emissivo e Turismo receptivo, o que mais interessa à economia de qualquer região é o Turismo receptivo, pois é o que vai gerar emprego e renda na comunidade. Nesta relação de receber o turista há uma troca involuntária entre os agentes envolvidos, quais sejam prestadores de serviço e turista.

Os dados da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) e do Ministério do Turismo (Mtur) a seguir, tabelas 3 e 4 respectivamente, mostram as variações nos desembarques internacionais no Brasil, o que justifica a importância do Turismo receptivo para a economia brasileira.

Tabela 3 - Desembarques Internacionais 2011-2012⁴.

Mês	2011			2012			Variação % 2011 / 2012
	Voos Regulares	Voos Não Regulares	Total	Voos Regulares	Voos Não Regulares	Total	
Jan	818.018	54.696	872.714	918.748	37.246	955.994	9,54
Fev	643.678	48.856	692.534	770.953	30.761	801.714	15,77
Mar	707.492	23.721	731.213	732.990	18.593	751.583	2,79
Abr	689.110	14.281	703.391	686.338	13.212	699.550	-0,55
Mai	698.013	9.109	707.122	703.083	11.926	715.009	1,12
Jun	633.409	17.586	650.995	724.978	10.144	735.122	12,92
Jul	829.308	27.535	856.843	810.428	29.235	839.663	-2,01
Ago	763.502	16.509	780.011	728.418	21.401	749.819	-3,87
Set	741.714	12.316	754.030	744.432	13.868	758.300	0,57
Out	786.459	15.273	801.732	793.643	12.480	806.123	0,55
Nov	717.751	11.554	729.305	675.286	19.461	694.747	-4,74
Dez	720.699	17.918	738.617	705.821	23.502	729.323	-1,26

Fonte: INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - *Desembarque de Passageiros* em Voos Internacionais - Variação Mensal 2011/2012.

Nota: Dados comparativos de desembarque de passageiros em voos internacionais regulares e não regulares, de 2011 e 2012, com variação percentual, baseados em números coletados pela INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.

Tabela 4 - Chegada de turistas ao Brasil, segundo os 10 primeiros países emissores.

PAÍSES	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Argentina	1.211.159	1.399.592	1.593.775	1.671.604	1.711.491	7.587.621
EUA	603.674	641.377	594.947	586.463	592.827	3.019.288
Uruguai	189.412	228.545	261.204	253.864	262.512	1.195.537
Itália	253.545	245.491	229.484	230.114	233.243	1.191.877
Alemanha	215.595	226.630	241.739	258.437	236.505	1.178.906
Paraguai	180.373	194.340	192.730	246.401	268.932	1.082.776
França	205.860	199.719	207.890	218.626	224.078	1.056.173
Espanha	174.526	179.340	190.392	180.406	169.751	894.415
Portugal	183.697	189.065	183.728	168.649	168.250	893.389
Inglaterra	172.643	167.355	149.564	155.548	169.732	814.842

Fonte: Adaptado, pelo autor, do Anuário Estatístico 2014 ano-base 2013 – Mtur.

Não podemos esquecer que o Turismo doméstico, aquele que é realizado pelos brasileiros dentro do Brasil, representa uma parcela fundamental do setor, totalizando mais de 50 milhões de viagens anualmente,

tendo gerado, em 2010, uma receita interna da ordem de 33 bilhões de dólares, o que representou quase seis vezes mais do que foi captado pelo país em relação ao Turismo estrangeiro. Apesar de tais resultados, os

investimentos não são compatíveis com as necessidades, como, por exemplo, a qualificação e o aperfeiçoamento de pessoal. Contudo, as ações e os programas desenvolvidos pelo Ministério do Turismo, desde a sua criação, geraram mais emprego e renda, passando de 1,7 milhão de empregos formais em 2003 para 2,2 milhões em 2008. Foram intensificadas as ações com a sociedade civil, e a qualificação do

mercado interno, além da ampliação da demanda e melhoria da imagem do Turismo brasileiro no exterior.

Ainda reforçando o já exposto, a figura 1 demonstra a contribuição do Turismo na balança comercial brasileira, ou seja, a diferença que há entre o total de exportações menos o total das importações que são realizadas em cada país. Balança comercial positiva significa exportar mais que importar.

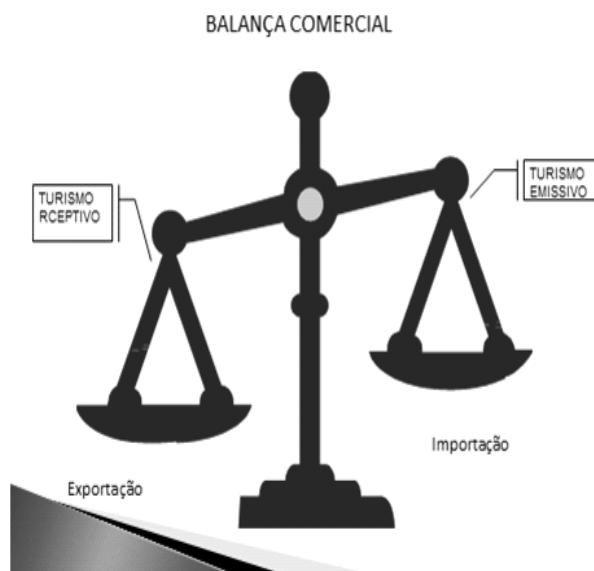


Figura 1 – Balança Comercial

Fonte: elaboração do autor

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos tomar como pressuposto que a maneira pela qual o futuro profissional do Turismo, ainda em formação, se vê na sociedade e percebe o cenário social em seu entorno, moldará o seu perfil de forma a interferir na sua possível inserção no mercado de trabalho e em suas relações sociais e profissionais.

A falta de disciplinas sobre a questão étnico-racial nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), nos cursos superiores de Turismo, contribui para a pouca visibilidade da questão étnico-racial, das desigualdades sociorraciais e educacionais entre negros e brancos não apenas nos cursos de graduação, mas, sobretudo, no mercado de trabalho, com prejuízos para os egressos afro-brasileiros desses cursos.

O simples fato de existirem poucos estudos dessas questões na área de Turismo, do ponto de vista acadêmico, denota a relevância dessa temática e sua urgência na pauta pedagógica dos cursos de Turismo. Pensar qual é a percepção dos egressos dos cursos de Turismo sobre a sua identidade étnico-racial, tanto no curso de graduação quanto no mercado de trabalho, parece ser uma questão fundamental para a ampliação não apenas de conhecimentos teóricos, mas, sobretudo, para criar mecanismos pedagógicos potentes de combate ao racismo e às desigualdades sociorraciais, inerentes à formação universitária e atuação no mercado de trabalho do turismólogo.

Se a população afro-brasileira representa, segundo o último censo do IBGE em 2010, mais da metade

da população total do país, isto é, cerca de 50,7%, podemos levantar um conjunto de questões no campo de estudos sobre Turismo, Educação e relações étnico-raciais, a saber: Quem são os alunos afro-brasileiros dos cursos de Turismo? Qual a percepção dos alunos afro-brasileiros dos cursos de Turismo sobre sua identidade cultural ou étnico-racial? Onde estão os afro-brasileiros egressos dos cursos do Turismo no mercado de trabalho? Quanto recebem em termos salariais? Existem diferenças salariais entre negros e brancos no mercado turístico?

Essas e outras questões dão base para pautar uma agenda de pesquisa científica no campo da educação das relações étnico-raciais com foco na formação do turismólogo. O Turismo é um campo profícuo para o desenvolvimento de relações interpessoais e não bastam só os valores que cada um traz de casa para a sua construção identitária; é com a contribuição de uma formação acadêmica sólida, crítica e sobretudo culturalmente diversificada que os egressos dos cursos de Turismo irão se tornar cidadãos atuantes com capacidade de empreender modificações na sociedade onde vivem.

NOTAS EXPLICATIVAS

¹ O art. 205 da Constituição Federal de 1988 preconiza que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

² Em seu art. 206 ratificam-se os princípios de igualdade e de padrão de qualidade: O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino, gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; gestão democrática do ensino público na forma da lei; garantia de padrão de qualidade (*idem*).

³ Conforme Siss (2001), afro-brasileiros são os descendentes da diáspora africana nascidos no Brasil.

⁴http://www.dadosefatos.Turismo.gov.br/export/sites/default/dadosefatos/anuario/downloads_anuario/Anuario_Estatistico_de_Turismo_-_2013_-_Ano_base_2012_-_Versao_dez.pdf. Acesso em: 21 jan. 2015.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANSARAH, M. G. dos R. *Formação e Capacitação do Profissional em Turismo e Hotelaria*. São Paulo: Aleph, 2002.
- BARRETO, M. A. S. C.; SISS, A. Formação de professores com foco na educação das relações étnico-raciais com vistas à justiça social. In: GONÇALVES, M. A. R.; RIBEIRO, A. P. A. (Org.). *Diversidade e sistema de ensino brasileiro*. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2012.
- BRANDÃO, A. A.; OLIVEIRA, I. Avaliação da política de ação afirmativa na permanência de alunos negros na UFF. In: SANTOS, S. A. (Org.). *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005. p. 289-310.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados*. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 8 jan. 2015.
- CASHMORE, E. et al. *Dicionário de relações étnicas e raciais*. São Paulo: Summus, 2000.
- CÉSAR, R. C. L. Políticas de Inclusão no Ensino Superior: Notas sobre o caso da UERJ. In: BRANDÃO, A. A. (Org.). *Cotas Raciais no Brasil: a primeira avaliação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2007. p. 37-48
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). Sistema PED: Pesquisa de Emprego e Desemprego. 2008. 2013. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/analiseped/negros.html>>.
- GOMES, J. B. *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- HALLAL, D. R. et al. O contexto de criação dos cursos de bacharelado em Turismo no Brasil. In: COLOQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTIÓN UNIVERSITARIA EM AMÉRICA DEL SUR – BALANCE Y PROSPECTIVA DE LA EDUCACION SUPERIOR EM EL MARCO DE LOS BICENTENÁRIOS DE AMERICA DEL SUR, 10., 2010, Mar del Plata. *Anais...*
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Características da população brasileira*. 2010. Disponível em: <www.brasil.gov.br/educacao/2012/07/censo-2010-mostra-as-diferencas-entre-caracteristicas-gerais-da-populacao-brasileira>. Acesso em: 8 jan. 2015.
- JESUS, S. O negro no espaço escolar: os reflexos da lei 10.639/03. *Akrópolis*, Umuarama, v. 20, n. 1, p. 47-54, jan./mar. 2012.
- MACHADO, E.; FERNANDES, O. Políticas de ação afirmativa e educação no Brasil: para além da cor e da raça. In: FARIAS, P.; PINHEIRO, M. *Novos Estudos em relações étnico-raciais, sociabilidades e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014. p. 157-172

- MUNANGA, K. Políticas de Ação Afirmativa em Benefício da População Negra no Brasil: Um Ponto de Vista em Defesa de Cotas. *Revista Espaço Acadêmico*, ano 2, n. 22, 2003. Disponível em: <www.espacoacademico.com.br>. Acesso em: 30 dez. 2014.
- PIOVESAN, F. Ações afirmativas sob a perspectiva dos direitos humanos. In: SANTOS, S. A. (Org.). *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005. p. 33-43
- SANCHO, A. (Org.). *Introdução ao Turismo*. São Paulo: Roca, 2001. 371 p.
- SISS, A. Raça, classe, cotas étnicas, sociais e educação superior brasileira. In: _____; MONTEIRO, A. (Org.). *Educação e etnicidade: diálogos e ressignificações*. Rio de Janeiro/ Seropédica: Quartet/ Edur, 2011. p. 13-34.
- _____. *Afro-brasileiros e Ações Afirmativas: relações instituintes de práticas político-ético-pedagógicas*. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.
- WEDDERURN, C. M. Do marco histórico das políticas públicas de ação afirmativa: gênese das políticas de ações afirmativas e questões afins. In: SANTOS, S. A. (Org.). *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005. p. 313-341.